



Decreto Nº 12 - de 27 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 373.694,21 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 373.694,21 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	281.967,25
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	281.967,25

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0044-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS ACISPES	- - - - - R\$	91.726,96
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	91.726,96

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	373.694,21
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	373.694,21
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	373.694,21
-----------------------	---------------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.05.06.10.301.0013.1.0014-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESTAB. SAÚDE DA APS	- - - - - R\$	196.994,09
---	---------------	------------

2.05.06.10.301.0013.1.0013-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIOS P/ APS	- - - - - R\$	136.700,12
--	---------------	------------

2.05.06.10.301.0013.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 VEÍCULOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

2.05.06.10.302.0013.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CAPS	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

2.05.06.10.303.0013.1.0150-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO COMP. ESPECIALIZADO ASSIST. FARMACEUT	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

2.05.06.10.305.0013.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	373.694,21
-------------------------	---------------	------------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	373.694,21
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	373.694,21
-------------------------	---------------	------------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	373.694,21
---------------------	---------------	------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 27 de Janeiro de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.01.27 16:16:47 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 27, 01, 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE